



**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE - AVISO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01-CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender a diversas secretarias do município de Miraíma, que a empresa: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, protocolou tempestivamente Recurso Administrativo (fase de julgamento dos documentos de habilitação). Assim, nos termos do Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contrarrazões, caso queiram. Miraíma/CE, 28 de Dezembro de 2021. Mateus Mororó Sá - Presidente da CPL.

Miraíma - CE, 28 de Dezembro de 2021.

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação